



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos para a criação de mais espaços de convivência e integração para os idosos, a exemplo do existente no Bairro Vila Rica.

Prezado Senhor:

Considerando que o direito à saúde está no ordenamento jurídico pátrio, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o dever do Estado em garantias mediante políticas sociais e econômicas.

Considerando a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre a garantia de direitos da pessoa idosa, incluindo na área da saúde.

Considerando que o lazer propicia benefícios físicos e psicológicos, com significativa melhora no humor, reduzindo ansiedade e depressão.

Considerando que os idosos não podem ser esquecidos e devem ser incluídos em atividades recreativas, culturais e esportivas que estimulem o bem-estar, a prevenção de doenças físicas e mentais, assim como a sociabilidade.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos para a criação de mais espaços de convivência e integração para os idosos, a exemplo do existente no Bairro Vila Rica.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de outubro de 2023.

NORBERTO MORAES
Vereador - PP